

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

Apreciação da renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, após a leitura da carta de renúncia recebida do Sr. Paulo Antônio Baraldi, no dia 30 de dezembro de 2024, para o qual foi eleito em Reunião de Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2024.

A Companhia agradece ao Sr. Paulo Antônio Baraldi pelos valorosos serviços prestados durante o período em que permaneceu como membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. Os Conselheiros deliberaram que a carta de renúncia se torna eficaz a partir da data de comunicação.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, Floriano Peixoto Vieira Neto, Sílvio Romero de Lemos Meira e Betania Tanure de Barros. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2024.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário